



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUERICEMA

CEP 36.525 - 000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 686/2015

“DISPÕE SOBRE CRIAÇÃO DE VAGA PARA CARGO PÚBLICO, ALTERA QUADRO DE SERVIDORES PÚBLICOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

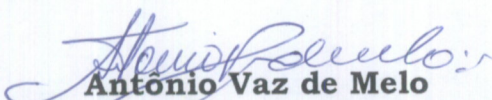
Artigo. 1º - Fica criada mais 01 (uma) vaga para o cargo de **Assistente Técnico Administrativo**, símbolo de vencimento CE-06 totalizando-se 11 vagas, com jornada semanal de 30 horas.

Artigo. 2º - O Quadro Permanente dos Servidores Públicos Municipais da Prefeitura Municipal de Guiricema passa a ser o representado no Anexo I da presente Lei.

Artigo. 3º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão à conta da dotação constante na Lei Orçamentária.

Artigo. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Guiricema/MG, 01 de dezembro de 2015.


Antônio Vaz de Melo
Prefeito Municipal de Guiricema

Publicado em 01/12/15
por 30 dias no mural da Prefeitura Municipal de Guiricema conforme estabelecido em Lei Municipal de 235/97 de 23/10/1997
Monarcimento 506
Funcionário(a) Responsável - Matrícula



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRICEMA

CEP 36.525 - 000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

ANEXO I

CARGOS	VAGAS	SIMBOLOS	VENCIMENTOS
Auxiliar de Serviço Geral	98	CE-01	788,00
Atendente de Consultório Dentário	4	CE-02	788,00
Auxiliar Administrativo	10	CE-02	788,00
Agente Fazendário	5	CE-03	788,00
Arquivista	1	CE-03	788,00
Assistente Administrativo	5	CE-03	788,00
Assistente Educacional	8	CE-03	788,00
Assistente de Serviços	10	CE-03	788,00
Fiscal Municipal	1	CE-03	788,00
Armador	2	CE-04	788,00
Assistente de Tributação	1	CE-04	788,00
Auxiliar de Enfermagem	10	CE-04	788,00
Eletricista	1	CE-04	788,00
Motorista	41	CE-04	788,00
Operador de Máquina	2	CE-04	788,00
Pedreiro	6	CE-04	788,00
Educador Físico	2	CE-04	788,00
Coordenador do CRAS	1	CE-04	788,00
Agente Comunitário de Saúde	22	CE-05	1.014,00
Operador de Máquina Especial	7	CE-06	1.211,17
Eletricista de Veículos Automotores	1	CE-06	1.211,17
Mecânico	2	CE-06	1.211,17
Assistente Técnico Administrativo	11	CE-06	1.211,17
Coordenador do SIAT	1	CE-06	1.211,17
Assistente Social	2	CE-07	1.347,47
Enfermeiro Hospitalar II	3	CE-07	1.347,47
Engenheiro	1	CE-07	1.347,47
Especialista em Educação	2	CE-07	1.347,47
Fisioterapeuta	1	CE-07	1.347,47
Nutricionista	1	CE-07	1.347,47
Médico Especialista	4	CE-07	1.347,47
Odontólogo	3	CE-07	1.347,47
Psicólogo	2	CE-07	1.347,47
Farmacêutico	1	CE-07	1.347,47
Bioquímico	1	CE-07	1.347,47
Contador	1	CE-07	1.347,47
Fonoaudiólogo	1	CE-07	1.347,47
Enfermeiro Hospitalar I	1	CE-08	2.694,94
Enfermeiro de Nível Superior	3	CE-09	2.838,76
Médico Clínico	3	CE-09	2.838,76
Odontólogo /PSF	3	CE-09	2.838,76
Médico Clínico Geral	4	CE-10	4.542,03



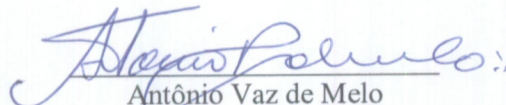
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUERICEMA

CEP 36.525 - 000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

ANEXO II

CARGOS	VAGAS	SIMBOLOS	VENCIMENTOS
Encarregado de Controle	2	CC-01	788,00
Assessor Agrícola	1	CC-02	788,00
Assessor Financeiro	1	CC-02	788,00
Chefe de Setor	4	CC-02	788,00
Diretor de Departamento	3	CC-03	1.387,81
Assessor de Controle Interno	1	CC-04	1.736,28
Chefe de Gabinete do Executivo	1	CC-04	1.736,28
Assessor Jurídico	2	CC-05	3.785,05

Guiricema MG, 01 de dezembro de 2015


Antônio Vaz de Melo
Prefeito Municipal de Guiricema

Publicado em <u>01/12/15</u> por <u>30</u> dias no mural da Prefeitura Municipal de Guiricema conforme estabelecido em Lei Municipal de 235/97 de 23/10/1997 <u>Melancimento</u> <u>506</u> Funcionário(a) Responsável - Matrícula
